

## Mensagem à Câmara nº. 001/2020

Paraty, 29 de janeiro de 2020

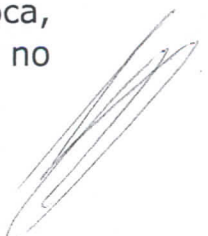
À sua Excelência o Senhor  
**Valceni da Silva Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Assunto:** Projeto de Lei que "*Denomina Rua Gustavo Fiebig, logradouro público no Bairro da Barra Grande, localizados no 3º distrito de Paraty.*"

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "*Denomina Rua Gustavo Fiebig, logradouro público no Bairro da Barra Grande, localizados no 3º distrito de Paraty.*"

O Sr. Gustavo Fiebig foi dono desta rua, por fazer parte de sua propriedade, esta rua era fachada e com porteira, porem a pedido do Sr. Gustavo Fiebig, ela foi aberta para contribuição à acessibilidade dos vizinhos. Sem o acesso por ela, os vizinhos tinham que utilizar um caminho estreito, conhecido como passagem de servidão, que passava por de varias propriedades, por onde varias pessoas desconhecidas também utilizavam, tornando a segurança do local mais difícil. Por essa estreita passagem, para a realização de construções das casas vizinhas, não era possível passar com caminhões, tornando o transporte de materiais mais difícil. Na época, o transporte de bananas e outros, após colheita, eram feitas no



lombo de animais, entre outros inconvenientes. Sendo assim, este benefício atendido pelo Sr. Valter Leonardo Fiebig, em nome de seu pai, Sr. Gustavo Fiebig, veio somente a contribuir para facilitar a passagem de vizinhos, as construções de suas casas, transporte da produção agrícola e segurança de todos. Passando aos cuidados da prefeitura para receber toda a atenção e cuidados básicos.

Por todos esses feitos realizados por esse ilustre cidadão paratyense, vimos por meio desta homenagear suas memórias.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;



Luciano de Oliveira Vidal  
**Prefeito de Paraty**

## PROJETO DE LEI Nº 008/2020

*"Denomina Rua Gustavo Fiebig, logradouro público no Bairro da Barra Grande, localizado no 3º distrito de Paraty."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **Gustavo Fiebig**, localizado no Bairro Barra Grande, se inicia a partir da Av. São Roque e termina na rua Professora Titinha.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início da vigência da presente Lei, para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, XX de XXXXXXX de 2020

Luciano de Oliveira Vidal  
**Prefeito Municipal**

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
? votos contra  
e ? abstenção(ões)  
Paraty, 01/06/20  
Presidente

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
? votos contra  
e ? abstenção(ões).  
Paraty, 28/05/20  
Presidente





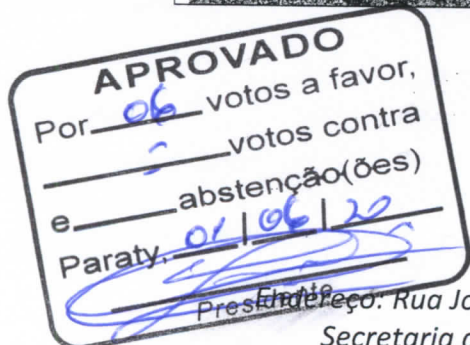
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 16 de Dezembro de 2019.

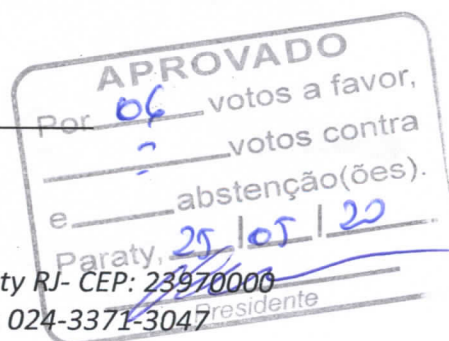
## DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" n°: 18/2019

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pela **Secretaria Executiva de Governo** através do requerimento n° 15094/2019 referente ao bairro **BARRA GRANDE**.

Denominação atual do Logradouro	Gustavo Fiebig- Não oficial
Denominação a ser proposta para o Logradouro	<b>GUSTAVO FIEBIG</b>
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA AVENIDA SÃO ROQUE  Fim: RUA PROFESSORA TITINHA
Bairro: BARRA GRANDE	PODER EXECUTIVO:



Roseane Rodrigues Pereira Patrício  
Chefe de Cadastro de Imobiliário  
Matricula 201.661



Rua José Balbino da Silva, n°: 142 - Pontal - Paraty RJ- CEP: 23970000  
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047





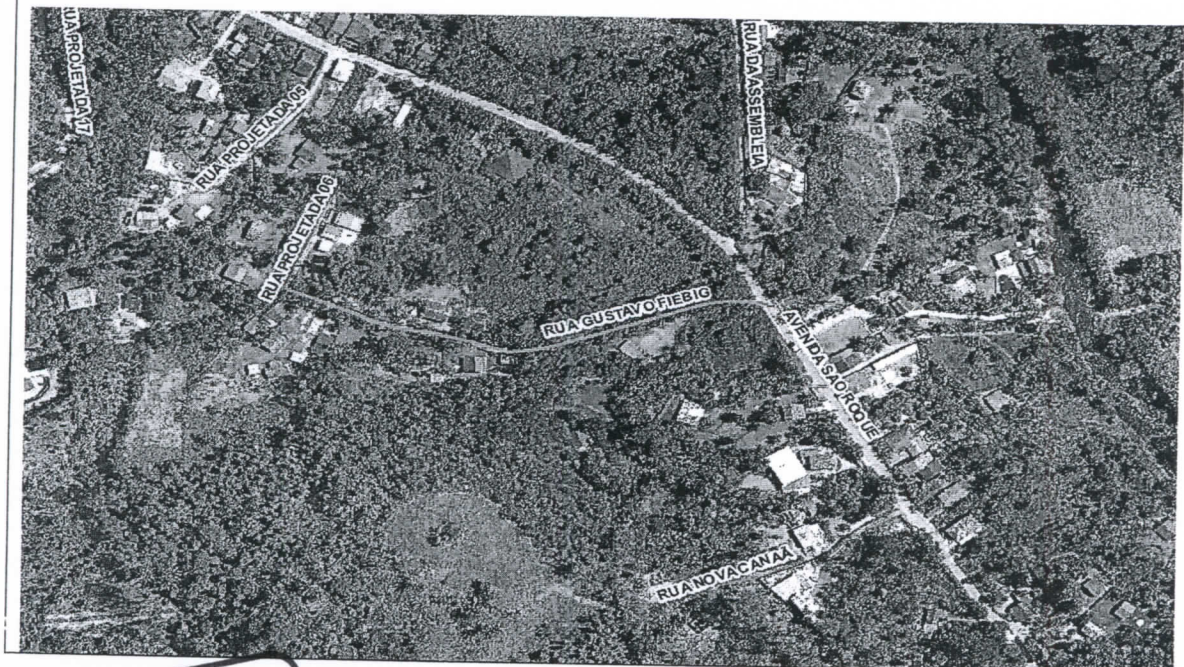
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 16 de Dezembro de 2019.

## DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" n°: 18/2019

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pela **Secretaria Executiva de Governo** através do requerimento n° 15094/2019 referente ao bairro **BARRA GRANDE**.

Denominação atual do Logradouro	Gustavo Fiebig- Não oficial
Denominação a ser proposta para o Logradouro	<b>GUSTAVO FIEBIG</b>
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA AVENIDA SÃO ROQUE  Fim: RUA PROFESSORA TITINHA
Bairro: BARRA GRANDE	PODER EXECUTIVO:



**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
? votos contra  
e ? abstenção(ões)  
Paraty, 01/06/20  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Roseane Rodrigues Pereira Patrício  
Chefe de Cadastro de Imobiliário  
Matricula 201.661

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
? votos contra  
e ? abstenção(ões).  
Paraty, 25/05/20  
*[Signature]*

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal - Paraty RJ - CEP: 23970000  
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047



**Abaixo-Assinado**  
**“Oficializar Nome de Rua: Gustavo Fiebig”**  
**URGENTE**

Paraty, 12 de Julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paraty e Senhores Vereadores.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município Paraty, solicitam que Vossas Excelências oficializem o nome da rua projetada provisoriamente na prefeitura, situada no Bairro Barra Grande, na cidade de Paraty, em que os signatários desta petição residem e estão de acordo, como sendo **“Rua Gustavo Fiebig”**, no intuito de homenagear o pai (Sr. Gustavo Fiebig) do dono desta rua, Sr. Valter Leonardo Fiebig. Esta rua é particular e já conhecida pelo nome de Rua Gustavo Fiebig. Esta rua era fechada e com porteira, porém a pedido do Sr. Gustavo Fiebig, ela foi aberta para contribuição à acessibilidade dos vizinhos do Sr. Valter Leonardo Fiebig. Sem acesso por ela, todos os vizinhos tinham que utilizar um caminho estreito, conhecido como passagem de servidão, que passava por meio de várias propriedades, por onde várias pessoas desconhecidas também utilizavam, tornando a segurança do local mais difícil. Por essa estreita passagem, para a realização das construções das casas vizinhas, não era possível passar com caminhões, tornando o transporte de materiais mais difícil. Na época, o transporte de bananas e outros, após colheita, era feito no lombo de animais, entre outros inconvenientes. Sendo assim, este benefício atendido pelo Sr. Valter Leonardo Fiebig, em nome de seu pai, Sr. Gustavo Fiebig, veio somente a contribuir para facilitar a passagem dos vizinhos, a construção de suas casas, transporte da produção agrícola e segurança de todos. Passando aos cuidados da prefeitura para receber toda a sua atenção e cuidados básicos.

Na forte convicção em sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em 3 folhas numeradas e assinadas.

Aproveitamos este documento, e nomeamos o Sr. Valter Leonardo Fiebig, telefone 24-3371-0569, como nosso representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Paraty, 12 de Julho de 2019.

**ASSINATURAS:**

Nome Completo	Doc. Identidade	Telefone (ou endereço)	Assinatura
Regina Maria de Almeida	09.671-224-5	(24) 999924347	Regina Maria de Almeida
Jurandir Bezerra de Souza	06.018-710-1	3371-06-03	Jurandir
Anderson de Jesus Silva	21.977.885-9	999958624	Anderson de Jesus Silva
Adolfo de Oliveira	08.684.1483	909457621	Adolfo de Oliveira
Helena Paula de Vitorino	06.7466204	3371-0500	Helena Paula de Vitorino



**Abaixo-Assinado**  
**"Oficializar Nome de Rua: Gustavo Fiebig"**

**URGENTE**

Nome Completo	Doc. Identidade	Telefone (ou endereço)	Assinatura
Monica Z. de Carvalho VALEMIER P. FIEBIG	28.731.091-6	24(998333869) 24/992132935	Monica Z. de Carvalho Valémir P. Fiebig
Lucimara dos S. Pinho	94.523.220-6	(24) 992132935	Lucimara de Souza
Lucy Lessa Máxima Vinícius Neves Dias	8430303-759159 264797924	(24) 99882-4343 (24) 998345860	Lucy Lessa
Ingrid Almida Elda Neves Dias	207478520 32668207	24 998294312 24 992114479	Ingrid S. Silva Eldas
Cleber Casimiro de Sofia de S. Soares	78228061 278.517-05800	24 998260555 24 992477926	Cleber Sofia de S. Soares
Berzuman V. L. de S. S. S. S. Lúcia Pires dos Santos Alicia Pires dos Santos	32.012.712-6 24.043.744-1 26.935.666-3	(24) 992367136 (21) 991679443 (21) 968619975	Berzuman V. L. de S. S. S. S. Lúcia Pires dos Santos Alicia Pires dos Santos
Mariana Santos Pires L.	711390-1	241 992901771	Mariana Santos
Lucas R. de C. de C. de C. Larva	04962356-4	33710573	Lucas R. de C. de C. de C.
Resimere Santos Pires de Barros Marro Viciu S. Ferreira	05557593-0	33710573 (24) 99291-5775	Resimere Santos Pires de Barros Marro Viciu S. Ferreira
MARCOS JOSÉ CASTILHO LAURICIA U. SANTOS	11971935-9 085.704.547-4	(24) 999664471 (23) 998313923	MARCOS JOSÉ CASTILHO LAURICIA U. SANTOS
Tatiana Faria Muniz	20.355.203-3	(29) 999618627	Tatiana
Luiza Saria Valer	28.213.499-8	(24) 998544579	Luiza
Eugênio Gomes Bianca Rosa	21.533.310-5 26.838.803-3	(24) 938946434 (24) 999670332	Eugênio Bianca
Rozini Bonat	13924526	(012) 99705.6587 (024) 3371.0565	Rozini
Valter Vilas Boas Lary	3864862	(011) 99143.3793 (024) 33710569	Valter Vilas Boas Lary
Ezequiel Parente	15231041-1	(012) 992489725	Ezequiel
Romelza O. S. Parente	15720097-8	(010) 991941228	Romelza





Folhas n. 06  
Processo n. 15094-19  
02.12.19 Rub. 12

**URGENTE**

(GOVERNHO DO ESTADO DE SAO PAULO)

5.874.986  
REGISTRO GERAL

SAO PAULO 24 Maio/1971



CONFIRME

POLICIA DIENHO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

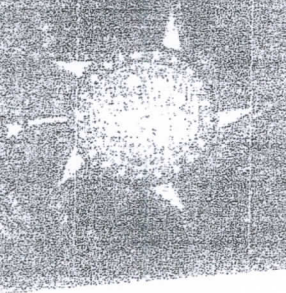


051041808

032.235.238-04

CPF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Folhas n. 07  
Processo n. 15094-19  
03/12/19 RUD *FD*

**URGENTE**

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**GUSTAVO FIEBIG**

Nome: **Lucas Fiebig**  
Filiação: **Rita Fiebig**  
Nascimento: **05/JAN./1906**  
Nacionalidade: **Cataguases/MG**  
Assinatura do Portador: *Gustavo Fiebig*  
S. J. Campos

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

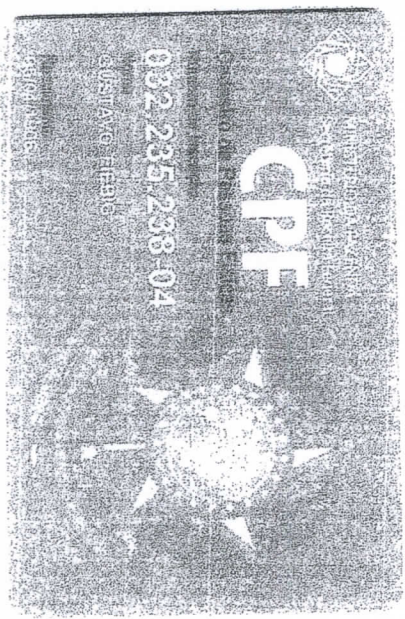
(DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINAL)

OUTRA IDENT. NO PAÍS

CPF

082.235.238-04

GUSTAVO FIEBIG





Folhas n. 08  
Processo n. 15094-10  
03/12/19 Rub. D

**URGENTE**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
DO 1º SUBDISTRITO DA SÉDE DA COMARCA  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gilberto Motta Simões  
Oficial designado

Flavio Antonio S. Generoso Clayton Mauricio A. A. Siqueira  
~~Pedro José de Siqueira / Sandra Regina Bassi / Célio Simões Filho~~

**ESCREVENTES**

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 42282**

Certifico que na folha 288. do livro nº C-118 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de:

**GUSTAVO FIEBIG**

falecido a 5 de julho de 2000, às 05:40 horas, Hospital Geriátrico Vicentina Aranha, Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 n/Subdistrito, de sexo masculino, profissão comerciante, natural de Cataguases, Estado de Minas Gerais, de nacionalidade brasileira, domiciliado e residente Rua Roma, nº 260- n/cidade, com noventa e quatro anos de idade, estado civil ~~casado com~~ ~~Repa Gomes Fiebig~~, ~~neto~~ ~~Gertúrio~~, ~~filho~~ de LUCAS FIEBIG e de RITA FIEBIG.

Foi declarante Valdir Leonel Fiebig, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Glaucio Tupinambá F. de Sá, que deu como causa da morte Insuficiência respiratória aguda, Pneumonia. Vasculopatia periférica.

O sepultamento foi no Cemitério deste Primeiro Subdistrito (Centro).

Observações: Não deixou bens. Era eleitor (a) nesta cidade 127ª zona. Deixou os filhos: Valter e Valdir (maiores). Era portador (a) do RG. nº 5.274.986.

"Registro de Obito lavrado no dia 06-07-2000"

"Certidão isenta de custas e emolumentos"

**REGISTRO CIVIL**  
1º SUBDISTRITO  
  
13 JUL 2000  
  
**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

O referido é verdade e dou fé

S.J.Campos, 13 de julho de 2000

*[Assinatura]*  
(OFICIAL)

*Sandra Regina Bassi*  
Escrevente Autorizado